



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SR. PRESIDENTE**

**SRS. VEREADORES**



**REQUERIMENTO**

**154/22**

Em agosto de 2021 foi anunciado pela Secretaria de Saúde de Praia Grande, a retomada das Cirurgias Eletivas, em parceria com a Santa Casa de Santos. O convênio celebrado, previa a realização por mês de 250 cirurgias não emergenciais, tais como ginecológicas, plásticas, vasculares, pediátricas e gerais, como hérnias e de vesícula, entre outras.

Fui procurada pela paciente Maria do Socorro das Mercês, diagnosticada com **MIOMATOSE UTERINA**, sendo solicitado a mesma o procedimento de HISTERECTOMIA em 14 de abril de 2021. Ocorre que a paciente teve seu quadro Clínico agravado, sendo constante a ida ao Pronto Socorro para alívio das dores.

No último dia 13 de abril, o gabinete desta Vereadora entrou em contato com a Santa Casa de Santos, no setor responsável pelas marcações das cirurgias eletivas pelo SUS, onde foi informado que não há previsão para realização do procedimento de HISTERECTOMIA. Foi informado ainda que o hospital não conta com o Profissional para realização de tal procedimento.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício a Exma. Sr.<sup>a</sup> **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Saúde, nos responda os seguintes questionamentos;

1. É de conhecimento da Secretaria de Saúde a falta de profissional para realização de **HISTERECTOMIA**?
2. Quantas cirurgias ginecológicas a Santa Casa de Santos realizou desde agosto de 2021 ate a presente data?



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

3. Quantas cirurgias eletivas foram realizadas de agosto de 2021 até a presente data?
4. Qual a data de vigência do contrato firmado com a Santa Casa de Santos?

**SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 19 DE ABRIL DE 2022.**

  
**VERA BENICIO**  
**VEREADORA**